

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 023/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA JAG SAUDE OCUPACIONAL JB LTDA.**, CNPJ nº 43.102.019/0001-51, com sede na Rua Dom Pedro II nº 128 - Bairro Centro- CEP 15.200-000-José Bonifácio- SP, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e de engenharia de segurança e saúde no trabalho, para implantação de programas e cumprimento das obrigações do e-social, na Câmara Municipal de Monte Aprazível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
